# Equidade e Isonomia: um estudo por Michael Sandal e a Introdução ao Estudo do Direito.

**Autor(res)**

Felipe Rossi De Andrade
Maria Eduarda Cruz Corrêa Coelho

**Categoria do Trabalho**

Trabalho Acadêmico

**Instituição**

UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

**Introdução**

“A questão da Equidade”, como denomina Michael J. Sandel no capítulo 6 de sua obra “Justiça: O que é fazer a coisa certa.” é apresentada pelo autor sob a visão de John Rawls, numa relação entre a teoria da justiça e o debate sobre igualdade e justiça distributiva partindo do Estado. O presente trabalho busca compreender e apresentar uma análise objetiva sobre o capítulo do livro, que descreve como John Rawls buscou uma fundamentação normativa para justiça que fugisse do utilitarismo, relacionando esse pensamento ao conceito de isonomia formal e material, utilizando das teorias e argumentos apresentados tanto por Sandel, quanto por Rawls.

**Objetivo**

Relacionar a análise feita por Sandel sobre a questão da Equidade na visão de John Rawls com o conceito de isonomia formal e material.

**Material e Métodos**

Este resumo possui como material principal a obra de Michael J. Sandel, Justiça: O que é fazer a coisa certa (2015), em especial o capítulo 6, titulado “A questão da Isonomia”. Juntamente, os conteúdos aplicados na disciplina Introdução ao Estudo do Direito (IED), mais especificamente o conceito de Isonomia, inicialmente desenvolvido por Aristóteles serviram como base para desenvolvimento do estudo. O método utilizado para elaboração do trabalho foi de revisão bibliográfica.

**Resultados e Discussão**

Durante a leitura do capítulo, o autor descreve o pensamento de John Rawls, que visualiza os agentes de Estado como se cobertos por um “Véu da Ignorância”, que os impede que conhecer sua posição social, religião, gênero ou demais formas de privilégio, resultando em escolhas de princípios de justiça imparciais. A partir disso, Rawls surge com dois princípios: garantia de liberdade básica para todos e princípio da diferença e justa igualdade de oportunidade.
Em consonância ao conceito jurídico de isonomia, o capítulo faz uma ponte entre a formal e a material. A primeira, entendida como igualdade de tratamento para todos perante a lei, encontra fundamento na ideia de garantia das liberdades básicas individuais apresentada por Rawls, uma vez que ele assegura que certos direitos e liberdades

se aplicam de maneira uniforme a todos os cidadãos. Por outro lado, a isonomia material, que se preocupa com a igualdade substantiva de condições e com a correção de desvantagens de ponto de partida, relaciona-se diretamente ao princípio da diferença e à justa igualdade de oportunidades. Rawls “autoriza”intervenções distributivas para melhorar a posição dos menos favorecidos e combater as desigualdades. Michael Sandel demonstra que a teoria de Rawls serve como uma ponte entre essas duas dimensões da igualdade, legitimando tanto proteções formais quanto medidas materiais de compensação, embora a tradução dessas justificativas em políticas concretas dependa de decisões normativas adicionais e seja objeto de debates sobre mérito, neutralidade e alcance da intervenção estatal.

## Conclusão

Portanto, é possível perceber a relação entre a análise de Michael Sandel sobre equidade no viés de Rawls e os conteúdos desenvolvidos na disciplina IED, que aborda os princípios e fundamentos da técnica jurídica. Conclui-se que a isonomia trata-se de uma forma de igualar os indivíduos, seja formal ou materialmente, ou seja, igualar suas igualdades e suas desigualdades de forma reconhecida e ativa pelo Estado, afastando o ideal utilitarista, que promove a disparidade de oportunidades e qualidade de vida.

## Referências

SANDEL, Michael J. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BRASIL. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, com alterações posteriores.

ARISTOTELES. Ética a Nicômaco. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1987.